



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 244/2021

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 244/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/06/21

Responsáveis [assinatura]

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.363/2020, de 16 de setembro de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2021, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2021.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 244/2021
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:		1.703 – Reestruturação das Instalações do Ensino Fundamental			
Elemento de Despesa		SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4.4.90.52.00.00.00.00	-	R\$ 11,86	0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1020 – Alienação bens adquiridos com R. da Educação	R\$ 0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	-	R\$ 11,86	0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1002 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 0,00